



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.941, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 14 de junho de 2023

"Dispõe a reconhecer como serviço de saúde essencial para a população de Carapicuíba as atividades de comercialização de produtos ópticos"

Anexos

[http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/19465/l7wWuWpb7JKiP3NI7FF6DL3TWM4OMnn\].pdf](http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/19465/l7wWuWpb7JKiP3NI7FF6DL3TWM4OMnn].pdf)